

# CERTIFICADO LAS-RAS N°015/2019

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JOSÉ ARNALDO ORLANDI PEREIRA - FAZENDA BOCAINA**, CPF **547.063.516-34**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **SUINOCULTURA** (Número de cabeças: 1300 cabeças), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -20°48'27,88" e Long. -46°31'34,34", no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 29417/2013/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

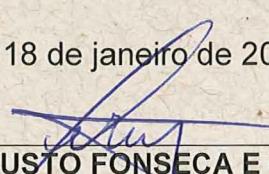
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/01/2029.**

Varginha, 18 de janeiro de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 34267

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	15,00	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	18,00	ha